



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 03/2025.

Contratante - Câmara Municipal de Miracema- RJ.

Contratada – Yuri Alvim da Mota – 127.082.907-62.

CNPJ nº 18.071.724/0001-91.

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal, com vistas ao parecer favorável de lavra do Assessor Jurídico e Diretor de Controle Interno desta Casa Legislativa, e em razão dos autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Legislativo nº 162/2024, lembrando que o Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema (<https://sistemasplug.com.br/camarademiracema/>), na data de 30/01/2025.

AUTORIZO a aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) quadros em alumínio (anodizado brilho), com um vidro medindo 29x37 cm, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Miracema – RJ, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, nos termos do Decreto nº 162 de 08 fevereiro de 2024.

DETERMINO a publicação desta autorização, no sítio eletrônico no Boletim Oficial desta Casa Legislativa, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma do Art. 7º do Decreto Legislativo nº 162/2024.

ENCAMINHE-SE a Secretaria desta Casa, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Miracema, 05 de fevereiro de 2025.


Hugo Fernandes
Presidente.